



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral

Gabinete da Corregedoria-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 959/2023/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução nº 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo SEI nº 3001.109793.2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a escala de plantão do **2º Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, que compreende as Comarcas de **Ariquemes, Jaru, Machadinho do Oeste e Buritis**, para o período de **08 de janeiro a 15 de maio de 2024**, nos termos da tabela que compõe o **ANEXO I** desta portaria.

Art. 2º. O plantão da 5ª Regional será realizado pelo período de 7 (sete) dias corridos, mediante a designação de um(a) Defensor(a) Público(a) Plantonista e um(a) Defensor(a) Público(a) Substituto(a).

§1º. O plantão funcionará em regime de sobreaviso, com acionamento via telefone funcional pelos números **(69) 99922-5810 (2º Núcleo Regional)**, de forma ininterrupta, no período em que não houver expediente regular de atendimento na Instituição, inclusive em finais de semanas e feriados.

§2º. Nos dias de expediente regular da Defensoria Pública, o Plantão se iniciará às 13h30min e

se encerrará às 07h30min do último dia.

§3º. Nos dias em que não houver expediente na Defensoria Pública, o plantão se iniciará às 7h30min.

Art. 3º. Fica o(a) Defensor(a) Público(a) Plantonista responsável para que o telefone de acionamento de plantão esteja ligado e em área de cobertura durante todo o período de regime de plantão, bem como por acionar o Defensor(a) substituto(a) definido no **ANEXO I** nos casos em que seja necessário, devendo comunicar o mau funcionamento do aparelho ou da linha telefônica de que tenha notícia à Corregedoria-Geral.

§1º. O(a) Defensor(a) Público(a) Plantonista(a) ou servidor(a) vinculado deverá receber pessoalmente o aparelho telefônico do plantão às 12h do dia inicial do regime de plantão respectivo e devolvê-lo até às 12h do dia final do período, salvo quando coincidir com dia não útil, quando o entregará às 7h30min na troca do plantão.

§2º. Fica autorizada a entrega e o recebimento do aparelho de forma direta entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) ou servidores escalados(as).

Art. 4º. Em caso de não comparecimento injustificado do(a) Defensor(a) Público(a) ou servidor(a) plantonista(a) para receber o aparelho telefônico até às 12h do dia inicial do plantão, a Secretaria da Corregedoria-Geral certificará o ocorrido e encaminhará ao Corregedor-Geral para providências e apuração de eventual falta funcional.

Art. 5º. O módulo de plantão do Sistema SOLAR será liberado aos membros e servidores pela Corregedoria-Geral com base na escala definida no **ANEXO I** de forma temporária, iniciando e terminando de acordo com a escala de plantão.

§1º. O cadastro dos atendimentos e lançamento das atividades processuais deve ser realizado até o início do plantão posterior, sendo que o lançamento das atividades e atendimentos dispensa o membro de enviar relatório apartado das ocorrências.

§2º. Não estando o membro ou servidor habilitado para o módulo do plantão, a Corregedoria-Geral deve ser acionada imediatamente para adequar as habilitações no sistema SOLAR.

Art. 6º. Não será autorizado o gozo de férias ou folgas para os períodos em que o(a) Defensor(a) Público(a) ou assessor(a) esteja escalado(a) para o regime de plantão, ou para sua substituição, salvo se outro(a) defensor(a) público(a) ou assessor(a) comprometer-se a cumprir a convocação em seu lugar, mediante protocolo, na Corregedoria-Geral, do formulário constante no **ANEXO II**.

Art. 7º. A Divisão de Recursos Humanos deverá identificar o gozo de eventuais férias ou folgas designadas para os períodos em que os(as) Assessores(as) estão convocados(as), o qual será revogado ou suspenso para usufruto em data diversa.

§1º. Novos requerimentos de assessores para gozo de folgas ou férias para períodos em que o(a) interessado(a) esteja convocado(a) para regime de plantão, com manifestação de concordância do(a) Defensor(a) Público(a) plantonista correspondente, importarão em renúncia da assistência por assessor(a) no período de plantão.

§2º. Será reestabelecido o gozo de férias ou folga revogado nos termos do caput se outro(a) assessor(a) se comprometer a cumprir a designação, com concordância do(a) Defensor(a) Público(a) escalado(a) para o regime de plantão.

Art. 8º. A Secretaria da Corregedoria-Geral deverá enviar, para amplo conhecimento, cópia desta portaria e da escala de plantão para todos os Núcleos da Defensoria Pública de Rondônia, ao Gabinete do Defensor Público-Geral, aos Diretores de Fórum das Comarcas de Ariquemes, Jaru, Machadinho do Oeste e Buritis, ao Presidente da OAB-RO, ao Comandante-Geral da Polícia Militar, Corregedor-Geral da Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 9º. Reclamações ou impugnações quanto a esta portaria deverão ser protocoladas na Corregedoria-Geral em até 5 (cinco) dias úteis da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Não serão aceitas reclamações ou impugnações posteriores.

Art. 10. Eventuais alterações na escala do **ANEXO I**, deverão ser solicitadas no processo SEI n.º 3001.109793.2023 com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da respectiva escala.

Art. 11. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o disposto na Resolução nº 08/2013 do Conselho Superior.

Art. 12. Casos extraordinários ou omissos serão decididos pela Corregedoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Corregedor-Geral**, em 27/12/2023, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0330099** e o código CRC **24F19197**.

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO 2ª REGIONAL

(Ariquemes, Jaru, Buritis e Machadinho do Oeste)

Plantão n. 01/2024 - 2ª Regional

Período:	08 a 15 de janeiro
Defensor(a) Plantonista:	Felipe de Melo Catarino
Assessores(as):	Raquel Reanger (Ariquemes) Maria Carolina Magalhães dos Santos (Buritis) Elena Cristina Oliveira Coimbra (Jaru) Dionatan Lucas Silva Rocha (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 02/2024 - 2ª Regional	
Período:	15 a 22 de janeiro
Defensor(a) Plantonista:	Lara Maria Tortola Flores Vieira
Assessores(as):	Fernanda Santos de Sousa (Ariquemes) Maria Carolina Magalhães dos Santos (Buritis) Maria das Dores Corteleti (Jaru) Samia Nunes Ribeiro (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 03/2024 - 2ª Regional	
Período:	22 a 29 de janeiro
Defensor(a) Plantonista:	Liz Vieira Machado
Assessores(as):	Ellen Paola Dreher Omitti (Ariquemes) Maria Carolina Magalhães dos Santos (Buritis) Kedma Almeida Silva Dias (Jaru) Poliany de Andrade Góis Coelho (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 04/2024 - 2ª Regional	
Período:	29 de janeiro a 05 de fevereiro
Defensor(a) Plantonista:	Letícia de Carvalho Pontes
Assessores(as):	Reuli Danubia Logasse Ferras (Ariquemes) Maria Carolina Magalhães dos Santos (Buritis) Maike André de Amorim Gomes (Jaru) Dionatan Lucas Silva Rocha (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 05/2024 - 2ª Regional	
Período:	05 de fevereiro a 12 de fevereiro
Defensor(a) Plantonista:	Danilla Neves Porto
Assessores(as):	Mayara Fernanda Perim Santos (Ariquemes) Aleff Alves de Oliveira (Buritis) Maria Júlia Santos Ribeiro (Jaru) Samia Nunes Ribeiro (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 06/2024 - 2ª Regional	
---	--

Período:	12 a 19 de fevereiro
Defensor(a) Plantonista:	Letícia de Carvalho Pontes
Assessores(as):	Mariana Costa Martins (Ariquemes) Aleff Alves de Oliveira (Buritis) Elena Cristina Oliveira Coimbra (Jaru) Poliany de Andrade Góis Coelho (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 07/2024 - 2ª Regional	
Período:	19 a 26 de fevereiro
Defensor(a) Plantonista:	Gilberto Leite Campelo
Assessores(as):	Caio de Sousa Lima (Ariquemes) Gabriela Pivotti Moura (Buritis) Maria das Dores Corteleti (Jaru) Dionatan Lucas Silva Rocha (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 08/2024 - 2ª Regional	
Período:	26 de fevereiro a 04 de março
Defensor(a) Plantonista:	Lucas do Couto Santana
Assessores(as):	Ellen Marina Ferreira Santos (Ariquemes) Gabriela Pivotti Moura (Buritis) Kedma Almeida Silva Dias (Jaru) Samia Nunes Ribeiro (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 09/2024 - 2ª Regional	
Período:	04 a 11 de março
Defensor(a) Plantonista:	Felipe de Melo Catarino
Assessores(as):	Fernanda Santos de Sousa (Ariquemes) Maria Carolina Magalhães dos Santos (Buritis) Maíke André de Amorim Gomes (Jaru) Poliany de André Góis Coelho (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 10/2024 - 2ª Regional	
Período:	11 a 18 de março
Defensor(a) Plantonista:	Gilberto Leite Campelo
Assessores(as):	Nathalia Maria Gonzaga de Azevedo Accioly (Ariquemes) Aleff Alves de Oliveira (Buritis) Maria Julia Santos Ribeiro (Jaru) Dionatan Lucas Silva Rocha (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 11/2024 - 2ª Regional	
Período:	18 a 25 de março

Defensor(a) Plantonista:	Liz Vieira Machado
Assessores(as):	Karini Oliveira Fraga (Ariquemes) Aleff Alves de Oliveira (Buritis) Elena Cristina Oliveira Coimbra (Jaru) Samia Nunes Ribeiro (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 12/2024 - 2ª Regional	
Período:	25 de março a 01 de abril
Defensor(a) Plantonista:	Taciana Afonso Ribeiro
Assessores(as):	Jéssica Herrig de Castro (Ariquemes) Maria Carolina Magalhães dos Santos (Buritis) Maria das Dores Corteleti (Jaru) Poliany de Andrade Góis Coelho (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 13/2024 - 2ª Regional	
Período:	01 a 08 de abril
Defensor(a) Plantonista:	Lucas do Couto Santana
Assessores(as):	Reuli Danubia Logasse Ferras (Ariquemes) (Buritis) Kedma Almeida Silva Dias (Jaru) Dionatan Lucas Silva Rocha (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 14/2024 - 2ª Regional	
Período:	08 a 15 de abril
Defensor(a) Plantonista:	Taciana Afonso Ribeiro
Assessores(as):	Ellen Paola Dreher Omitti (Ariquemes) (Buritis) Maike André de Amorim Gomes (Jaru) Samia Nunes Ribeiro (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 15/2024 - 2ª Regional	
Período:	15 a 22 de abril
Defensor(a) Plantonista:	Ada Alves dos Reis Mendes
Assessores(as):	Reuli Danubia Logasse Ferras (Ariquemes) (Buritis) Maria Júlia Santos Ribeiro (Jaru) Poliany de Andrade Góis Coelho (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 16/2024 - 2ª Regional	
Período:	22 a 29 de abril
Defensor(a) Plantonista:	Danilla Neves Porto

Assessores(as):	Mayara Fernanda Perim Santos (Ariquemes) (Buritis) Elena Cristina Oliveira Coimbra (Jaru) Dionatan Lucas Silva Rocha (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 17/2024 - 2ª Regional	
Período:	29 de abril a 06 de maio
Defensor(a) Plantonista:	Ada Alves dos Reis Mendes
Assessores(as):	Mariana Costa Martins (Ariquemes) (Buritis) Maria das Dores Corteleti (Jaru) Samia Nunes Ribeiro (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 18/2024 - 2ª Regional	
Período:	06 a 13 de maio
Defensor(a) Plantonista:	Lara Maria Tortola Flores Vieira
Assessores(as):	Caio Sousa Lima (Ariquemes) (Buritis) Kedma Almeida Silva Dias (Jaru) Poliany de Andrade Góis Coelho (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE PLANTONISTA

Eu,

_____, sob pena de
responsabilidade funcional, comprometo-me a cumprir o regime de Plantão de nº
_____ da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o período de
_____ na condição de Defensor(a) Plantonista / Defensor(a)
Substituto(a) / Assessor(a). Informo ainda que desejo ser acompanhado pelo Assessor(a)
_____ na ocasião [ou dispense o acompanhamento de assessor (a)].

Porto Velho, ____ de _____ de 20__ .

[Assinatura do interessado]

De acordo.

[Assinatura e carimbo do plantonista original]

[Ou assinatura e carimbo do plantonista, em caso de alteração do assessor].

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.109793.2023.

Documento SEI nº 0330099v8